



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Curadores - CONC	Página 02
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos do Grupo Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares - GRUPAD	Página 11
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 11
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPPi	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 16
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 17
Atos do Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 17
Total de Páginas:	18

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). www.transparencia.gov.br</p>	 <p>Acesso à Informação</p>	<p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
---	---	--

Atos do Conselho Universitário - CUNI

PROVISÃO CUNI Nº 10/2022

Homologa, ad referendum, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (01) DEDIR/EDTM. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.001714/2018-60, nº 23109.002395/2022-96 e nº 23109.003623/2022-45; Considerando o disposto na decisão judicial expedida em processo de autos nº 1000551-45.2018.4.01.3822; Considerando o disposto no Parecer de Força Executória nº 00243/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, RESOLVE: Artigo único. Homologar, ad referendum deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Direito Privado, do Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), de que trata o Edital PROAD nº 24 (01), de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de março de 2018, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Luciana Fernandes Berlini	1º	35,40
Renata Barbosa de Almeida	2º	31,78
Liana Amin Lima da Silva	3º	31,31
Carla Vasconcelos Carvalho	4º	31,06

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

Não houve candidatos aprovados

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidatos aprovados

Ouro Preto, 23 de junho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO PROVISÃO CUNI Nº 11/2022

Constitui Comissão Especial para revisão de regimentos encaminhados ao Cuni. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 do Estatuto da UFOP - Resolução Cuni nº 1868, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial para a revisão de regimentos encaminhados ao Conselho Universitário da UFOP. Art. 2º Designar os conselheiros Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Hermínio Arias Nalini Júnior, Eleonardo Lucas Pereira, Tito Flávio Rodrigues de Aguiar, Alissandra Nazareth de Carvalho e o servidor Fernando Antônio Borges Campos para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão supracitada. Ouro Preto, 1º de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2559

Dispõe sobre a regulamentação da tramitação, aprovação e assinatura de Projetos voltados à Lei de Inovação executados no âmbito do Termo de Cooperação nº 08/2021 celebrado entre a UFOP e a EMBRAPPII. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária, realizada em 06 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 2174 e nº 2384; Considerando o Termo de Cooperação nº 08/2021 celebrado entre UFOP e EMBRAPPII; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.008634/2022-11, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regulamento para a tramitação, aprovação e assinatura de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Prestação de Serviços Técnicos Especializados e de Extensão Tecnológica executados no âmbito do Termo de Cooperação nº 08/2021 celebrado entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPII), parte desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 06 de julho de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em exercício.

Atos do Conselho Curadores - CONC

RESOLUÇÃO CONC Nº 91

Aprova o Relatório de Gestão da UFOP e a Prestação de Contas da Reitoria, referentes ao exercício de 2021. O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 76ª reunião ordinária, realizada em 01 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Relatório de Gestão da UFOP e a Prestação de Contas da Reitoria, constante no Relatório, referentes ao exercício do ano de 2021, parte desta Resolução. Ouro Preto, 1º de julho de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 400, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 2940/2022, de 27 de abril de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de junho de 2022, o servidor RICARDO EUSTAQUIO FONSECA FILHO, matrícula SIAPE nº 2.889.144, ocupante

Página 2 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do cargo de Professor(a) de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, nomeado pela Portaria Reitoria nº 397/2021, de 28 de julho de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 401, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO PROAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 4936/2022, de 29 de junho de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor ANIBAL DA FONSECA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 2.054.079, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 402, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 4936/2022, de 29 de junho de 2022, RESOLVE: Designar o servidor SÉRGIO FRANCISCO DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 1.518.650, ocupante do cargo de Professor(a) de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, em exercício no setor Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 403, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 258/2022, de 30 de junho de 2022, RESOLVE: Reconduzir o servidor HENRIQUE PEREIRA FARIA, matrícula SIAPE nº 1.617.446, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Medicina, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 404, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007573/2022-75, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor CRISTIANO DE CARVALHO LANA, matrícula SIAPE nº 1.805.438, lotado no Departamento de Geologia/ Escola de Minas, para realizar colaborações científicas entre os laboratórios de geocronologia da UFOP e do Serviço Geológico da Finlândia, na cidade de Espoo-Helsinque/Finlândia, no período de 13 a 29 de agosto de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 405, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.005873/2022-10, considerando a Resolução CUNI nº 2393, de 29 de janeiro de 2021, RESOLVE: Designar os servidores ESSEVALTER DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0.980.794; JOSÉ ANTÔNIO ANANIAS DE SILLOS, matrícula SIAPE nº 1.970.958; ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412; CARLOS FERNANDO JÁUREGUI PINTO, matrícula SIAPE nº 3.059.355; CRISTIANE MÁRCIA DOS



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362; FÁBIO VIANA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.915.621; GIULLE ADRIANA VIEIRA DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.714.321; VICTOR MAIA SENNA DELGADO, matrícula SIAPE nº 1.582.398 e ANA CAROLINA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.662.491; e a discente THAMIRES BRUM DA COSTA, matrícula nº 14.2.9857 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 406, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10315	DESLIGAMENTO POR descumprimento dos itens I e II previsto(s) no art. 1º da res. CEPE nº 7.647). I. não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso; II. insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 407, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2018.10320	DESLIGAMENTO POR descumprimento dos itens I e II previsto(s) no art. 1º da res. CEPE nº 7.647). II. insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 408, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Art. 67 do Decreto 7724/2012; considerando o Art. 40 da Lei 12.527/2011; RESOLVE: Designar o servidor ÉLIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725, ocupante do cargo de Nutricionista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir desta data, a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação - LAI, a quem caberá elaborar o relatório anual de avaliação e monitoramento da implementação da transparência. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 409, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021; considerando a Lei 12.527 de 2011; RESOLVE: Designar o servidor TITO FLAVIO RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1.801.337, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, nos termos da Lei 12.527/2011, como responsável pelo Sistema de Informações ao Cidadão/SIC a partir de 01 de julho de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 410, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.009014/2022-08, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VITOR EMANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 6.418.845, código de vaga nº 327636, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 411, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.008914/2022-20, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor JOSÉ RUBENS LIMA JARDILINO, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação/ ICHS, para cursar Pós-doutorado, na Ciudad de Méxicó/ Guatemala, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 412, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.008951/2022-38, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRE QUIROGA SANDI, matrícula SIAPE nº 1.728.649, lotado no Departamento de Jornalismo/ICSA, para cursar Pós-doutorado na cidade de Málaga/Espanha, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 413, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho CRC (0359226), RESOLVE: Exonerar, a partir de 03 de julho de 2022, o servidor RAFAEL BRASIL MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 2.320.193, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2025/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 15 de fevereiro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 415, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 84/2022, de 06 de julho de 2022, RESOLVE: Designar o servidor LINCOLN ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.033.246, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 30 de junho de 2022 a 04 de junho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, em exercício no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 414, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 84/2022, 06 de julho de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 29 de junho de 2022, o servidor MARCORÉLIO DIVINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.644.652, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, nomeado pela Portaria Reitoria nº 344/2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 416, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.009011/2022-66, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MOACIR PEREIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 0.418.733, código de vaga nº 328319, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 16, Nível de capacitação 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 419, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução CUNI 2542, que aprova o afastamento do país da Reitora da UFOP, RESOLVE: Designar o servidor HERMINIO ARIAS NALINI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor(a), por ocasião de seu afastamento do país, no período de 10 a 15 de julho de 2022, sem percepção de função. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1117, DE 01 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005304/2021-93, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04 de julho a 04 de novembro de 2022, ao(a) servidor(a) MÁRCIO ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1.136.140, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTACAO DE PESSOAL (CPMP). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1118, DE 01 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000221/2022-99, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04 de julho de 2022 a 03 de janeiro de 2023, ao(a) servidor(a) DIOGO REIS STAVAUX BAUDSON, SIAPE nº 3.081.378, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1119, DE 04 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEB 0354760, de 30/06/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) THIAGO MORAIS PINTO, matrícula SIAPE nº 1.804.307, para

Página 6 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



substituir EDNEY AUGUSTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.856.946, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 12/07/2022 a 26/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1120, DE 04 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEPRO/EM/REITORIA-UFOP Nº 264/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GABRIEL FERNANDES LOBO, matrícula SIAPE nº 1.725.611, para substituir TAYS TORRES RIBEIRO DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2.570.919, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/07/2022 a 18/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1121, DE 04 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006549/2020-57, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 02/07/2022, à servidora TATIANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.136.908, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1122, DE 04 DE JULHO DE 2022

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.008819/2022-26, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de julho de 2022, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor DENIS FURSTENAU PLEC matrícula SIAPE nº 1.037.019, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1123, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.001064/2021-58, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21,XII da lei 12.772/2012, participação do Professor RAONI ROCHA SIMÕES, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, matrícula SIAPE nº 1.223.527, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), para participar em um projeto de pesquisa remunerado da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ em parceria com a Petrobrás pelo período de 23/06/2022 a 01/02/2023, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art.3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1124, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.004950/2020-52, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Acevesmoreno Flores Piegaz, matrícula SIAPE nº 1.556.603, lotado no Departamento de Artes Cênicas, para dar continuidade ao Doutorado no Programa de

Página 7 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 10/08/2022 a 09/02/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1125, DE 05 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 5104/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARA RACHEL SOUZA SOARES DE QUADROS, matrícula SIAPE nº 1.658.661, para substituir TIAGO TEUBER MARQUES, matrícula SIAPE nº 2.060.408, na função de COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1127, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007524/2021-51, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA, SIAPE nº 2.230.991, ocupante do cargo de 2.230.991, lotado(a) no(a) ESCOLA DE NUTRICAÇÃO (ENUT). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1128, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAASAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.008636/2022-19; RESOLVE: Conceder a MÁRCIO ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1.136.140, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/06/2022, no percentual de 15% (quinze por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1129, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000126/2022-95, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) FLAVIA HELENA DE FARIA, SIAPE nº 1.728.974, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA (CEFIN/PROF). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1130, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007065/2021-14, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) ROSALIA DA CONCEIÇÃO ALVES LOPES, SIAPE nº 2.350.234, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS (ICEB). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1131, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001687/2022-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de agosto a 27 de outubro de 2022, ao(a) servidor(a) JORGE EDUARDO GARCIA FERREIRA JUNIOR, Siape nº 3.061.049, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS (PRACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1133, DE 06 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.007161/2022-35; RESOLVE: Conceder a GABRIELA DE CÁSSIA SOUSA AMÂNCIO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.011.902, a partir de 30/07/2022, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1135, DE 06 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.008934/2022-09; RESOLVE: Conceder a ADEMIR RAFAEL MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 3.296.918, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/07/2022, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1136, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007479/2022-16, RESOLVE: Autorizar, no período de 11/07/2022 a 10/10/2022, a Licença para Capacitação à servidora FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.328.082, lotada na Escola de Medicina, para Qualificação de Projeto de Tese de Doutorado, na Fundação Getúlio Vargas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1137, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.008964/2022-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor SERGIO RICARDO NEVES DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.210.216, lotado no Departamento de Filosofia, para cursar pós-doutorado na Universidade Nacional de Brasília - UnB, no período de 01/08/2022 a 30/07/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1138, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007479/2022-16, RESOLVE: Autorizar, no período de 03/08/2022 a 02/11/2022, a Licença para Capacitação à servidora ANGELA ANTUNES SILVA, matrícula SIAPE nº 2.010.303, lotada no Centro de Ciência Animal - Biotério, para cursar Biossegurança I e II em nível de aperfeiçoamento, na faculdade Metropolitana. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1139, DE 06 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGSSEA/EM/REITORIA-UFOP Nº 268/2022 e Encaminhamento EM 0357450, de 05/07/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIANGELA GARCIA PRACA LEITE, matrícula SIAPE nº 0.418.996, para substituir KERLEY DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 3.377.403, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA AMBIENTAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 13/07/2022 a 23/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1140, DE 06 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0357289, de 05/07/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LOUISE APARECIDA MENDES, matrícula SIAPE nº 2.865.912, para substituir FABIANA APARECIDA LOBO, matrícula SIAPE nº 1.787.148, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 12/07/2022 a 26/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1141, DE 06 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 270/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELENA GRUBER, matrícula SIAPE nº 2.306.532, para substituir GISLAINE SANTANA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de COORDENADOR(A) DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/07/2022 a 28/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1142, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; O processo interno nº 23109.002363/2022-91; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 11 de julho de 2022, a flexibilização da jornada de trabalho para as servidoras do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionadas, lotadas no Núcleo de Apoio Pedagógico/PROGRAD. Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
1.524.712	FABRÍCIA HELENA MOL SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1.888.740	JULIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
3.212.963	LETÍCIA CILENE RIBEIRO DIAS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1.571.506	MARCILENE MAGALHÃES DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1.028.016	LETÍCIA PEREIRA DE SOUSA	PEDAGOGO-AREA

Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1144, DE 07 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 274/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VANCIANNE GOULART SILVA, matrícula SIAPE nº 3.079.482, para substituir WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1.962.741, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/07/2022 a 29/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1145, DE 07 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO DEENP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 5149/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALANA DEUSILAN SESTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.922.532, para substituir EDUARDO ASSIS MARTINS RAMOS, matrícula SIAPE nº 1.748.414, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ICEA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 27/06/2022 a 01/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1146, DE 07 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPB/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 273/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELENA GRUBER, matrícula SIAPE nº 2.306.532, para substituir GISLAINE SANTANA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de COORDENADOR(A) DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 13/06/2022 a 15/06/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos do Grupo Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares - GRUPAD

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 014, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 011, de 27 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo Nº. 17, de 29 de abril de 2022, para apurar os atos e fatos relatados no Processo SEI nº 23109.005282/2022-42 (Processo físico nº 23109.003799/2022-05). Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício.

Atos da Pró-reitoria de Orçamento - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 27/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, Considerando o Art. 87 da Resolução CUNI nº 2466, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Rogério Alexandre Morais, SIAPE nº 041**** (Coordenador de Materiais e Patrimônio - CMAP), Diego Miranda Machado Maia, SIAPE nº 306**** (Contador responsável da UFOP e Coordenador de Contabilidade - CCONT); Robson Luciano Catarino, SIAPE nº 106**** (CCONT); Wanderley Ferreira Guimarães (CMAP), SIAPE nº 108****; Afonso Andrade de Castro Leite, SIAPE nº 156**** (CMAP); Cristiano Felipe Ribeiro, SIAPE nº 188**** (CMAP), e Renato Fernandes Ferreira, SIAPE nº 161**** (PROPLAD), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para a elaboração do Manual Institucional de Gestão Patrimonial. Art. 2º - A

Página 11 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 61, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova alteração curricular para o curso de Engenharia Civil, grau Bacharelado em Engenharia Civil, campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: os processos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI): Nº 23109.006234/2022-71; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso, RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina obrigatória CAT124 – Eletrotécnica Geral (75 horas, 3t e 2p) pela nova disciplina CAT177 – Eletrotécnica Geral (60 horas, 2t e 2p), cujo programa segue anexo a esta Portaria. Estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2022. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

TÉCNICA GERAL			
Nome do Componente Curricular em inglês: GENERAL ELECTROTECHNIC		Código: CAT177	
Nome e sigla do departamento: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DECAT		Unidade acadêmica: ESCOLA DE MINAS	
Modalidade de oferta: <input checked="" type="checkbox"/> presencial		<input type="checkbox"/> a distância	
Carga horária semestral		Carga horária semanal	
Total 60 horas	Extensionista 00 horas	Teórica 02 horas/aula	Prática 02 horas/aula
Ementa: geradores e motores de corrente contínua, circuitos de corrente alternada, potência em corrente alternada, sistemas trifásicos, transformadores, geradores e motores de corrente alternada.			
Conteúdo programático:			
<ol style="list-style-type: none"> Princípios de eletricidade: corrente elétrica, tensão, condutores, isolantes, resistência, lei de Ohm, potência, eficiência, energia, circuitos em série, circuitos em paralelo, circuitos em série-paralelo, leis de Kirchhoff. Aula prática 01. Princípios de magnetismo e eletromagnetismo: campo magnético, fluxo magnético, densidade de fluxo magnético, força magnetomotriz, permeabilidade magnética, relutância, força magnetizante, histerese, lei de Faraday, lei de Lenz, indutores, força magnética sobre um condutor. Aula prática 02. Geradores de corrente contínua: princípio de funcionamento, construção, fluxo de potência, perdas, gerador de excitação independente, gerador em derivação, gerador série, gerador composto, controle de tensão. Aula prática 03. Motores de corrente contínua: princípio de funcionamento, fluxo de potência, motor de excitação independente, motor em derivação, motor série, motor composto, controle de velocidade, partida de motores. Aula prática 04. Correntes e tensões alternadas senoidais: definições, características, expressão geral, relações de fase, valor médio, valor eficaz. Aula prática 05. Elementos básicos em corrente alternada: resistor, capacitor, indutor, números complexos, fasores. Aula prática 06. Circuitos de corrente alternada: impedância, circuitos em série, circuitos em paralelo, circuitos em série-paralelo. Aula prática 07. Potência em corrente alternada: potência ativa, potência reativa, potência aparente, fator de potência, correção do fator de potência. Aula prática 08. Sistemas trifásicos: gerador trifásico, sistema trifásico estrela-estrela, sistema trifásico estrela-triângulo, sistema trifásico triângulo-estrela, sistema trifásico triângulo-triângulo, potência trifásica. Aula prática 09. 			

Página 12 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



TÉCNICA GERAL

Nome do Componente Curricular em inglês:

GENERAL ELECTROTECHNIC

Código: CAT177

10. Transformadores: princípio de funcionamento, indutância mútua, transformador de núcleo de ferro, impedância refletida, potência, transformador de núcleo de ar, tipos de transformadores. Aula prática 10.
11. Geradores de corrente alternada: princípio de funcionamento, construção, velocidade de rotação, tensão interna gerada, diagrama fasorial, potência, conjugado. Aula prática 11.
12. Motores de corrente alternada: princípio de funcionamento, construção, potência, conjugado, motores síncronos, motores de indução, partida de motores, controle de velocidade. Aula prática 12.

Bibliografia básica:

BOYLESTAD, R. L. Introdução à análise de circuitos. Ed. Pearson Prentice Hall, 2004.

CHAPMAN, S. J. Fundamentos de máquinas elétricas. Ed. AMGH, 2013.

FITZGERALD, A. E.; UMANS, S. D.; KINGSLEY, C. Máquina elétricas. Ed. Bookman, 2014.

DEL TORO, V. Fundamentos de máquinas elétricas. Ed. LTC, 1994.

Bibliografia complementar:

FITZGERALD, A. E.; UMANS, S. D.; KINGSLEY, C. Máquinas elétricas: com introdução a eletrônica de potência. Ed. AMGH, 2006.

FLAYRS, F. Eletrotécnica geral: teoria e exercícios resolvidos. Ed. Manole., 2006.

CARVALHO, G. Máquinas elétricas – teoria e ensaios. Ed. Érica, 2007.

GRAY, A.; WALLACE, A. Eletrotécnica: princípios e aplicações. Ed. Ao Livro Técnico AS, 1971.

MAGALDI, M. Noções de eletrotécnica. Ed. Guanabara Dois, 1981.

ALBUQUERQUE, R. O. Análise de circuitos em corrente alternada. Ed. Érica, 2009.

MARKUS, O. Circuitos elétricos corrente contínua e corrente alternada: teoria e exercícios. Ed. Érica, 2011.

Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 62, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova alteração curricular para o curso de Engenharia de Minas, grau Bacharelado em Engenharia de Minas, campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: os processos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI): Nº 23109.006234/2022-71; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art.1º Substituir a disciplina obrigatória CAT124 – Eletrotécnica Geral (75 horas, 3t e 2p) pela disciplina CAT177 – Eletrotécnica Geral (60 horas, 2t e 2p). Estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2022. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 63, DE 05 DE JULHO DE 2022

Aprova alteração curricular para o curso de Engenharia Metalúrgica, grau Bacharelado em Engenharia Metalúrgica, campus Ouro Preto. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: os processos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI): Nº 23109.006234/2022-71; que as alterações propostas representam ajustes



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina obrigatória CAT124 – Eletrotécnica Geral (75 horas, 3t e 2p) pela disciplina CAT177 – Eletrotécnica Geral (60 horas, 2t e 2p). Estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2022. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 76, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 309, de 26 de maio de 2022, Considerando o Ofício GRUPAD (SEI 0356226), Resolve: Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria PRACE Nº 54, de 31 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 1º de abril de 2022, prorrogada pela Portaria PRACE Nº 60, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 17, de 29 de abril de 2022, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP n. 23109.003963/2022-76, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício.

PORTARIA PRACE Nº 77, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 309, de 26 de maio de 2022, Considerando o Ofício SIND. n. 02 (SEI 0358308), Resolve: Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de julho de 2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria PRACE nº 63, de 06 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 18, de 06 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria PRACE nº 68, de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 27 de maio de 2022, com o objetivo de apurar os atos e fatos constantes do Processo SEI nº 23109.005286/2022-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício.

PORTARIA PRACE Nº 79, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 309, de 26 de maio de 2022, Considerando que o discente indicado pela Portaria PRACE 73 de 15 de junho de 2022 está em situação de trancamento de matrícula; Resolve Art. 1º - Recompôr a comissão disciplinar designada no Processo nº 23109.007892/2022-81, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados, e indicar o servidor PUCA HUACHI VAZ PENNA, Siape 4.191.341, o servidor SANDRO LUIZ JAILSON LOPES TINOCO, Siape 1.380.452, e a discente TAIZ ROGERIO, matrícula 2022.10096, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.007892/2022-81, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPMI

EDITAL PROPMI Nº 18/2022

APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERÍODICOS DE CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução CEPE No 7140 de 2017, que fixa normas e critérios para a concessão de auxílio financeiro em editais inseridos no Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós-Graduação (PIQ) da Universidade Federal de Ouro Preto, e de acordo com a Portaria da Capes nº 156, de 28/11/2014 - Regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação

Página 14 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



(PROAP), torna público, o lançamento do edital PROPPi 18/2022 "APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS DE CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL", visando custear taxas de publicação, serviços de revisão e tradução de artigos em periódicos qualificados de circulação internacional em periódicos de elevado impacto, classificados pelo Qualis Capes das respectivas áreas do conhecimento nos estratos A1, A2 e B1 ou com fator de impacto maior ou igual a 3. 1. DO OBJETIVO E ELEGIBILIDADE: I - Este edital destina-se ao pagamento, na forma de ressarcimento de gastos realizados no exterior para publicação, revisão e tradução de artigos científicos em periódicos de circulação internacional; II - Serão elegíveis artigos publicados em periódicos internacionais, bem como revisão e tradução realizadas por empresas estrangeiras sem presença física no Brasil; III - Não serão aceitas publicações em periódicos nacionais e serviços de tradução e revisão realizados por empresas brasileiras ou internacionais com presença física no Brasil; IV - Serão elegíveis proponentes, docentes efetivos ativos do quadro de servidores da UFOP, que estejam vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu acadêmicos da UFOP que participam do PROAP CAPES. 2. DA SOLICITAÇÃO: I - O pedido de ressarcimento deverá ser solicitado exclusivamente pelo formulário de inscrição disponibilizado no link a seguir: <https://forms.gle/m7XoBhXf1x56M4tV6>; II - Para publicação deve-se anexar no referido formulário comprovante de aceite do manuscrito; III - Poderá ser solicitado o ressarcimento até o limite máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por manuscrito; IV - Caso o valor de ressarcimento do manuscrito seja inferior ao limite máximo previsto no inciso anterior, será ressarcido o valor equivalente ao que foi pago; V - Caso não seja ultrapassado o limite orçamentário previsto no item 4 deste Edital, poderão ser atendidas mais de uma solicitação de ressarcimento pelo mesmo docente, desde que relacionadas a trabalhos diferentes. VI - Caso o montante total requisitado seja inferior ao limite orçamentário previsto no item 4 deste Edital, poderão ocorrer complementações nos ressarcimentos que excedam o valor de R\$ 15.000,00. 3. DOS REQUISITOS: I - O (a) solicitante deverá ser docente efetivo ativo do quadro da UFOP e credenciado junto a Programa de Pós-Graduação stricto sensu acadêmico desta Universidade; II - Somente serão aceitas solicitações de auxílio para revisão, tradução e publicação de artigos em periódicos que possuam JCR (Journal of Citation Reports), nos estratos A1, A2 e B1, segundo o evento de classificação de periódicos no quadriênio 2013-2016 do Qualis Capes, na respectiva área do proponente (disponível em <https://qualis.capes.gov.br/>), ou fator de impacto maior ou igual a 3. III - Não serão aceitas solicitações de publicação em periódicos que constem na lista de editoras ou periódicos predatórios. IV - Serão priorizados artigos que contenham dentre os autores pelo menos um discente regularmente matriculado em Programas de Pós-Graduação da UFOP. Publicações com coautoria de discentes egressos cujo artigo esteja vinculado ao trabalho de mestrado ou doutorado serão também contabilizados, desde que a publicação ocorra no máximo em até 3 (três) anos após a data da defesa. V - Os artigos devem apresentar menção explícita à UFOP, na seção dos agradecimentos. Complemento opcional: Os agradecimentos deverão ser feitos no formato a seguir, no idioma do trabalho: "Os autores agradecem o apoio da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do EDITAL PROPPi/UFOP Nº 18/2022". 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS: I - Os recursos financeiros para o atendimento das solicitações de ressarcimento deste Edital são oriundos do PROAP/CAPES; II - As solicitações serão atendidas até o limite orçamentário de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); III - Caso haja a suplementação dos recursos previstos, poderão ser atendidas as solicitações que não forem classificadas dentro do limite orçamentário indicado no inciso anterior, mas que foram classificadas e ficaram em excedente; IV - Os recursos financeiros dependerão do repasse de recursos por parte da CAPES, não assumindo a UFOP qualquer compromisso, caso esse repasse não aconteça ou aconteça a menor. 6. DA CLASSIFICAÇÃO: I - As propostas serão classificadas de acordo com o percentil JCR do índice escolhido na categoria indicada pelo pesquisador(a) responsável; II - Em caso de empate, será melhor classificado o(a) docente com maior índice h, calculado da base de dados do Scopus; III - Propostas com documentação incompleta serão desclassificadas. 7. DO CRONOGRAMA:

SOLICITAÇÃO	DE 06/07/2022 A 22/08/2022
RESULTADO PRELIMINAR	01/09/2022
PRAZO PARA RECURSOS	02 a 04/09/2022
RESULTADO FINAL	05/09/2022
ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO NO SEI	DE 18/09/2021 A 25/10/2021

8. DOS RECURSOS: I - Após a publicação do resultado preliminar, o(a) solicitante poderá interpor recurso pelo e-mail projetos.propp@ufop.edu.br nos dias 02 a 04 de setembro de 2022; II - Não serão aceitos recursos relacionados a não apresentação em tempo hábil de documentação exigida nesse edital. 9. DOS CASOS OMISSOS: I - Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela PROPPi. Ouro Preto, 06 de julho de 2022. Renata Guerra de Sá Cota. Pró-Reitora de Pesquisa de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação.

Página 15 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 9/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022

Recompõe a Comissão Especial de que trata a Resolução CEPE nº. 7947, de 14 de fevereiro de 2020, e designa seus membros. O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe confere a Portaria Reitoria nº 94, de 18 de março de 2021; Considerando a Resolução CEPE nº 7947, de 14 de fevereiro de 2020; a deliberação da Câmara de Pós-Graduação em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2022, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de que trata a Resolução CEPE nº. 7947, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para acolhimento de professor/pesquisador visitante e pós-doutorandos na Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º. Designar os servidores Renata Guerra de Sá Cota (Presidente/Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação), Bruno Nazário Coelho (representante titular das Engenharias); Anibal da Fonseca Santiago (representante suplente das Engenharias); Francisco Eduardo de Andrade (representante titular da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes); Bruno Almeida Guimarães (representante suplente da Área de Ciências Humanas, Letras e Artes); André Luís Morais Ruela (representante titular da Área de Ciências da Vida); Karina Barbosa de Queiroz (representante suplente da Área de Ciências da Vida); Victor Maia Senna Delgado (representante titular da Área de Ciências Sociais Aplicadas); Denise Figueiredo Barros do Prado (representante suplente da Área de Ciências Sociais Aplicadas); Gabriel Max Dias Ferreira (representante titular da Área de Ciências Exatas e da Terra) e Gladston Juliano Prates (representante suplente da Área de Ciências Exatas e da Terra), para comporem a Comissão Especial de que trata a Resolução CEPE nº. 7947, de 14 de fevereiro de 2020. Art. 3º Caberá à Comissão Especial avaliar os relatórios técnico-científicos dos estagiários e determinar a realocação de vagas ou cotas de bolsas, quando for o caso. Art. 4º Ficam revogadas a Portaria PROPP/REITORIA-UFOP nº 002, de 12 de março de 2020; a Portaria PROPP/REITORIA-UFOP nº 4/2021, de 26 de abril de 2021 e a Portaria PROPP/REITORIA-UFOP nº 12/2021, de 5 de novembro de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 07 de julho de 2022. THIAGO CAZATI, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 31, DE 4 DE JULHO DE 2022

Revoga Portaria Iceb nº 30/2022 e indica representante para comissão de implantação do Programa de Gestão para a carreira dos servidores técnico-administrativos em educação da UFOP. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Reitoria-UFOP nº 5037/2022, que retificou o Ofício Reitoria-UFOP nº 4893/2022, constante no Processo SEI nº 23109.005304/2022-74, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria Iceb nº 30/2022. Art. 2º Indicar Fernanda Resende Ribeiro, servidora técnico-administrativa, para representar o Iceb na comissão que tratará da implantação do Programa de Gestão para a carreira dos servidores técnico-administrativos em educação da UFOP. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, Diretora em exercício

PORTARIA ICEB Nº 32, DE 4 DE JULHO DE 2022

Nomeia comissão de processo administrativo disciplinar discente. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.008368/2022-27, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora docente Cíntia Lopes de Brito Magalhães, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, o servidor técnico-administrativo Davi Oliveira e Silva, lotado no Iceb, e a discente Sabriny Melo de Sousa, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede no Grupad, campus da UFOP em Ouro Preto/MG, responsável por apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo SEI UFOP nº 23109.008368/2022-27, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Determinar que a Comissão terá o prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para concluir os trabalhos. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, Diretora em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 21/06/2022. Processo nº 23109.005311/2022-76. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Vera Lúcia Martins Eduardo Eireli, nome fantasia Wolf Lounge Beer, CNPJ nº 43.004.422/0001-48. Evento: Micareta Martelada, entre os dias 16/06/2022 e 22/06/2022. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT4. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: 27.885,68 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Objeto: acrescentar um dia de montagem ao evento, alterando o cronograma e os valores a serem pagos. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 20/06/2022. Processo nº 23109.007940/2022-31. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Universo Produção Ltda, CNPJ 00.246.471/0001-84. Evento: CINEOP - 17ª Mostra de Cinema de Ouro Preto, entre os dias 21 a 28 de junho de 2022. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto, Espaço Sabará, Sala Tiradentes, Salão Mariana e Auditório São João Del Rey. Modalidade: evento apoiado pela UFOP. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 22.039,53 (vinte e dois mil e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 27/06/2022. Processo nº 23109.008110/2022-21. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: AGÊNCIA CULTURAL FCA, CNPJ 08.263.776/0001-06. Evento: Planeta Ouro Preto, entre os dias 25/10/2022 e 01/11/2022. Espaço(s): Espaço Praça da UFOP. Modalidade: FT4. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$31.371,39 (trinta e um mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos da Central de Empresas Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 118, DE 05 DE JULHO DE 2022

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior PROJET como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Aloísio de Castro Gomes Junior. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo nº 23109.004903/2022-71 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 30/06/2022, o reconhecimento da Empresa Júnior de Engenharia de Produção da Escola de Minas – PROJET como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Produção, tendo como orientador o Professor Aloísio de Castro Gomes Júnior, SIAPE 3.035.469. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 05 de julho de 2022. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 119, DE 05 DE JULHO DE 2022

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior ESTATIS como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Eduardo Bearzoti. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004011/2022-70 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 30/06/2022, o reconhecimento da Empresa de Estatística Júnior de Ouro Preto como Empresa Júnior da UFOP

Página 17 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 27

11 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



vinculada ao curso de Estatística, tendo como orientador o Professor Eduardo Bearzoti, SIAPE 1.095.970. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 05 de julho de 2022 Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 120, DE 05 DE JULHO DE 2022

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior MINERA como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Hernani Mota de Lima. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.008294/2022-29 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 01/05/2022, o reconhecimento da Empresa Júnior de Engenharia de Minas da Escola de Minas - Minera JR. como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Minas, tendo como orientador o Professor Hernani Mota de Lima, SIAPE 1.033.272. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput é concedido em caráter retroativo e tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/05/2022. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 05 de julho de 2022. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 121, DE 05 DE JULHO DE 2022

Renova temporariamente o reconhecimento da Empresa Júnior MINERA como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Hernani Mota de Lima. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.008294/2022-29 cumpre os requisitos do § 1º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 31/05/2022, o reconhecimento da Empresa Júnior de Engenharia de Minas da Escola de Minas - Minera JR. como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Minas, tendo como orientador o Professor Hernani Mota de Lima, SIAPE 1.033.272. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput é concedido em caráter retroativo e tem natureza de Declaração Temporária de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/06/2022. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 05 de julho de 2022 Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 122, DE 05 DE JULHO DE 2022

Renova, em caráter excepcional e temporário, o reconhecimento da Empresa Júnior MULTICULTURAL, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Ricardo Carlos Gomes. O Coordenador da Central de Empresas Juniores, prof. Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando o Processo Nº 23109.005801/2022-72, o OFÍCIO IFAC/REITORIA-UFOP Nº 4548/2022 e o Despacho PRECAM 0351861 constantes no Processo Nº 23109.001535/2022-17 e, por fim, tomando como base o art. 19 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 30/06/2022, o reconhecimento da Empresa Júnior de Artes Cênicas e Música da UFOP - MULTICULTURAL - como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Música Licenciatura, Artes Cênicas Bacharelado e Licenciatura, tendo como orientador o Professor Ricardo Carlos Gomes, SIAPE 1.648.049. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Excepcional de Reconhecimento Institucional à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 29/07/2022. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 05 de julho de 2022 Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**** Fim da Publicação ****